

ADITIVO Nº 01 DO EDITAL Nº 002 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

**PROGRAMA DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS
COLÉGIO 2 DE JULHO (C2J)
ANO LETIVO DE 2019**

A COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS DO COLÉGIO 2 DE JULHO, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Geral,

RESOLVE :

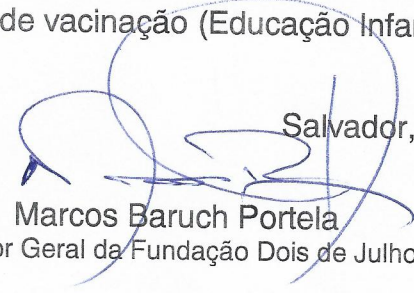
Aditar o edital de nº 002 de 18 de setembro de 2018, tornando público a prorrogação do período de matrícula dos estudantes selecionados para o processo seletivo do Programa de Concessão e Renovação de Bolsa de Estudos do Colégio 2 de Julho 2019. Desta forma, será possível a efetivação da matrícula até a data de **14 de janeiro de 2019**.

Ressalta ainda que, os estudantes não matriculados até a nova data limite perderão o direito à bolsa de estudos.

PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

1. Os aprovados deverão procurar a secretaria do Colégio 2 de Julho com os seguintes documentos para a realização da matrícula:
 - Comprovante de renda do responsável financeiro.
 - Histórico Escolar original, Atestado de Conclusão ou Documento de Transferência (quando necessário).
 - Fotocópias da Certidão de nascimento e do RG.
 - Ficha de Saúde devidamente preenchida (disponível na Central de Matrículas).
 - Cópia do cartão de assistência médica (Se houver).
 - Para alunos de inclusão: relatório médico do(s) profissional(ais) que o acompanham.
 - 3 fotos 3x4.
 - Fotocópia do cartão de vacinação (Educação Infantil).

Salvador, 07 de janeiro de 2019.



Marcos Baruch Portela
Diretor Geral da Fundação Dois de Julho